



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2021

48ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Titular do cargo Presidente Rubens Darlan de Moraes Lobo (PTB); Secretariada pelo Vereador José Aduino Araújo Ramos/PTB; 2º Secretário, como também, os Servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o Servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), Cícero José da Silva (PSD), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Hebert de Moraes Bezerra (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José David Araújo da Silva (PTB), José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Márcio André Lima de Menezes (PTB), Pedro Reginaldo da Silva Januário (REPUBLICANOS), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB), e Willian dos Santos Bazílio. Estavam ausentes os (as) Vereadores (as): Antônio Vieira Neto (PTB), Firmino Neto Calu (PSB), José João Alves de Almeida (PSB), Rosane de Matos Macêdo (CIDADANIA) e Yanny Brena Alencar Araújo (PL). Após a chamada dos Vereadores, pela ordem o Vereador Janu pede para ler um requerimento de sua autoria. Vereador Pedro Reginaldo da Silva Januário, Partido “Republicanos”, ao excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, considerando que vossa excelência já convocou o Colégio de Líderes por duas vezes, conforme, o cumprimento do Regimento Interno, no sentido de que o Colégio de Líderes indique os demais membros que deverão compor a CPI do lixo, restando as demais reuniões prejudicadas por ausência dos líderes partidários, requeiro a Vossa Excelência que o Regimento Interno desta casa seja cumprido no sentido de que seja feita a convocação do Colégio de Líderes, em caráter de urgência, objetivando o complemento dos membros da CPI do lixo e, após, seja feita a devida comunicação ao poder judiciário, sala da Sessão da Câmara de Juazeiro do Norte, 11 de maio de 2021. Em questão de Ordem, o Vereador David Araújo diz que escutando bem atento aí o Ofício do Vereador Janu, a CPI do lixo não está parada por ordem judicial, o Presidente contesta, mas ele não está se referindo a CPI, e sim, a reunião de Colégio de Líderes. A Câmara não pode parar os seus trabalhos por conta de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

uma decisão que foi trancada a CPI, Vereador David Araújo, mas é uma reunião do Colégio Líderes do assunto que é sobre a CPI, para que uma reunião de uma ordem judicial que a CPI está parada? O Vereador David Araújo diz, Presidente, não vou responder V. Exa., vamos perguntar a quem sabe do direito, porque eu não estudei, então, gostaria de ouvir o Assessor Jurídico, se a reunião do Colégio de Líderes tem alguma coisa a ver com CPI, ou não. Vereador David Araújo, se não for incômodo, o Assessor Jurídico dê por escrito o que ele vai falar para ficar documentado. Assessor Dr. Erivaldo, vai ficar gravado na Sessão, David Araújo, que fique registrado em Ata, Dr. Erivaldo, o Servidor Edinho está gravando. Senhor Presidente, o entendimento da Assessoria Jurídica é que a CPI do Lixo está suspensa por ordem judicial, a pedido do Vereador Beto, entretanto, o motivo que ensejou a suspensão da CPI foi de que o Regimento Interno desta casa, que está no site oficial da Câmara e publicado no Diário Oficial do Município, diz que as CPI devem compor por sete Vereadores, composição então, o juiz não suspendeu reunião do Colégio de Líderes, a decisão que chegou aqui na Câmara é suspendendo a CPI do lixo porque faltam quatro membros, então, o nosso entendimento é, uma vez que, foi alegado que o Regimento Interno não foi cumprido a Câmara deve cumprir o Regimento e informar ao juiz que foi cumprido para que o juiz suspenda a decisão dele e a CPI volte para realizar seus trabalhos. Esse é o parecer do Assessor Jurídico José Erivaldo Oliveira dos Santos. Numa questão de ordem, o Vereador Aduino Araújo comenta que hoje pela manhã houve uma Audiência Pública virtual na qual participei juntamente com o Vereador Claudionor Mota, Janu e os Advogados e, no momento que o Presidente questionou essa situação, o Promotor disse que era uma decisão interna corporis, que um poder não podia intervir no outro, e que o Presidente juntamente com a Mesa Diretora fizesse o que manda o Regimento. O Presidente diz que foi dito exatamente isso na reunião da audiência Pública, tendo início às 11 horas até às 13 horas, e, foi exatamente para tratar da dispensa de licitação do lixo que também não tem nada a ver com a decisão judicial, portanto, não impede audiência pública, não impede requerimento, não impede nenhuma denúncia contra a empresa, inclusive o próprio promotor pediu para que a casa informe se a cidade está mais limpa, se está mais suja, como é que está a cidade, perguntou a mim, eu disse minha opinião. Então, a decisão é bem clara, suspende para compor, tentei por duas vezes, pedi ajuda ao Ministério Público que disse que não irá intervir nos poderes, que é o Presidente quem teria que resolver a situação, e eu tenho prazo para responder a justiça até 15 dias, onde foi impetrada não foi contra a Câmara foi contra o Presidente Darlan Lobo, dizendo que a gente não cumpriu o Regimento desta Casa, então, nós temos que corrigir o Vereador Beto Primo, bem assessorado e inteligente viu a falha, recorreu à justiça, é um direito do Vereador Beto, não tem o quê contestar, como é o seu dever e é bem pago Vereador para assumir o seu papel, então, eu já convoquei uma vez, faltou cinco ou seis membros, convoquei de novo, tem uma certidão do funcionário que os Vereadores se recusaram a assinar a convocação, isso já foi informado à justiça, porque eu tenho um prazo, e se eu perder o



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

prazo não sei o que é que vem de condenação para mim, então, eu vou atender ao pedido do Vereador Janu, como nós temos aqui 09 líderes, não temos nenhuma justificativa da falta de ninguém, de nenhum líder, irei fazer a reunião de líderes aqui mesmo, suspendendo a Sessão igual suspendemos para ouvir o proprietário da Rervert, vamos suspender e já fazer a reunião de líderes agora, com todos os que deram a presença. Agora mesmo fica suspensa a Sessão e já se faz a reunião de Colégio de Líderes, onde está sendo filmada e transmitida até para poder ter uma segurança jurídica. Gostaria que o Assessor Jurídico informe se tem alguma justificativa da Vereadora Yanny na casa, da falta dela plausível, da Vereadora Rosane que é líder, tem alguma justificativa, e o Vereador Firmino também não tem, e o Vereador tem a obrigação e o dever de estar presente nas Sessões, então, não tem porque não ter a realização da reunião de Colégio de Líderes, não tem nenhum motivo, e, se porventura, algum Vereador sentir que foi ferido seu direito, a justiça está lá de novo aguardando a reclamação, não estamos cometendo nenhum crime, simplesmente cumprimos o que o Vereador Beto Primo ajuizou dizendo que a CPI não pode funcionar com 03 membros e sim com 07 respeitando a proporção partidária, então, fica suspensa. Numa questão de ordem, o Vereador David Araújo se pronuncia dizendo: o Senhor frisou a questão do Regimento, como o senhor é cumpridor do Regimento Interno dá para ver, conversei com Assessor Jurídico hoje sobre o Parecer do Projeto da Viametro que é para a gente apreciar na tarde de hoje. O Presidente diz que a Sessão está suspensa, e na Sessão Ordinária que voltaremos daqui a 10 minutos discutiremos essa matéria porque já foi suspensa a Sessão. O Vereador David continua a dizer, quando pedi a questão de ordem o Senhor não tinha suspendido ainda a Sessão. O Presidente informa que está suspensa a Sessão e a gente volta já e vai ter o momento da discussão das matérias, já está na tela, está divulgado que a Sessão foi suspensa e Yanny Brena não está presente, Rosane Matos não está presente, Cícero José da Silva presente, Hebert Moraes Bezerra presente, Raimundo Farias Gregório presente, José Nivaldo Cabral presente, Fábio Matos presente, Ivanildo Rosendo Presente, Rafael Cearense Presente, Janu presente, Claudionor Mota presente, Sargento Firmino faltou. Então, nós temos 09 líderes presentes e ausências de 03, sendo assim, fica deliberado pelo quórum para reunião do Colégio de Líderes. Gostaria que o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo explicasse se os três membros que já estão permanecem e só compõem os quatro que faltam. O Assessor Dr. Erivaldo se pronuncia. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, como o Vereador Raimundo Junior - MDB, Vereador Janu - Republicanos e Vereador Ivanildo Rosendo - DC foram escolhidos no Colégio de Líderes o meu Parecer no sentido de que eles permaneçam e que agora o Colégio de Líderes indique os outros quatro membros e, desde logo, esclarecendo que se obedeça a proporcionalidade partidária. Temos na Câmara seis Vereadores do PTB, dois Vereadores do PSB, dois Vereadores do MDB, dois Vereadores do PMN, um Vereador do Cidadania, um Vereador do Podemos, um Vereador do DC, um Vereador do PL, um Vereador do PSD, um Vereador do PSDB e um Vereador da Rede.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Então, como já foram contemplados os partidos MDB Raimundo Junior, Republicanos Janu, e o Ivanildo Rosendo DC, para que se obedeça a proporcionalidade partidária o PTB, esse tem direito a dois membros, já que tem seis Vereadores nesta casa, obedecendo também a proporcionalidade partidária como PMN, tem dois, têm que ter um membro do PMN e como o PSB tem dois também, tem que ter um membro do PSB, de modo que, a proporcionalidade partidária seja atingida. O Presidente pergunta se tem algum outro partido com dois membros que não tem ninguém. Assessor diz: Republicanos tem dois, MDB tem dois, os outros que tem dois é o PMN e o PSB, o PMN e o PSB e o Vereador Nivaldo, quem ele indica do PTB para fazer parte dos sete membros da comissão? Nivaldo Cabral, PTB, indica Cap. Vieira. Numa questão de Ordem, o Vereador Beto Primo diz que no entendimento do Procurador da Casa é que seja feita essa reunião hoje, para tipo assim, sanar o erro que foi cometido. O Presidente diz que aqui a gente vai comunicar ao juiz e o Vereador Beto Primo diz que ao seu entendimento, posso está certo como posso está errado, a gente formando essa reunião hoje do Colégio de Líderes acho que a gente está fazendo um ato para formalizar uma CPI que está suspensa, acho que a Câmara deveria apresentar a defesa para o Dr Mazza, quando ele mandasse retomar os trabalhos da CPI aí Vossa Excelência convocaria o Colégio de Líderes, a gente se reunia e dava andamento. No meu entendimento não concordo em dar andamento a essa CPI que está suspensa judicialmente, não estou me curvando de participar de reunião de líderes, só queria que essa reunião fosse feita após o judiciário mandar retomar os trabalhos. O Senhor Presidente diz que o judiciário não disse isso, não vejo junto com a Assessoria Jurídica dessa forma, não vimos isso, e outra, nós não estamos trabalhando na CPI, seu entendimento é esse, mas se nós tivermos errado melhor ainda para V. Exa., que vai lá no juiz dizer: oh! Fizeram errado de novo. O Vereador Beto Primo diz: assim é o meu entendimento, como o de Vossa Excelência é que seja dado andamento, assim, que fique gravado aí nos anais, eu não vou participar da reunião do Colégio de Líderes. O Presidente responde: sem problemas. Numa questão de ordem, o Vereador Nivaldo Cabral pergunta: nessa audiência pública de hoje pela manhã, o que foi acordado com o Ministério Público? O Presidente responde que o MP não se reportou, só disse que não entendia o porquê que um poder estava interferindo em outro. Pedi ajuda a ele exatamente para o Vereador participar do Colégio de Líderes e ele disse que era um problema que a gente tem que resolver aqui dentro, então, Vereador Nivaldo Cabral, vamos fazer a reunião. Se não tiver reunião de Colégio de Líderes não vai ter Sessão. Como é que os Vereadores não estão atendendo, isso é um crime, um Vereador recusar a assinar um documento entregue pelas mãos do Assessor Jurídico da Câmara, concursado, tem uma certidão encaminhada a justiça sobre isso, a Câmara está ficando insustentável. O Vereador Nivaldo Cabral se pronuncia. Exa., com todo respeito, mas o senhor tem que ver o que diz o Rgimento Interno, se isso não é falta de decoro. O Presidente continua dizendo: e outra, a gente ver que a gente sabe que o Parlamento tem sua situação e tem oposição, mas



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

usar de métodos de prerrogativas para atrapalhar o trabalho, para colocar em cheque o nome do Parlamento, impedir Parlamento de fiscalizar, acho que isso não é não é atribuição de nenhum Vereador, podemos ter divergências aqui dentro, sobre a matéria, política, agora fazer de tudo para defender o governo e prejudicar o trabalho da Câmara Municipal nós não podemos aceitar isso. O Vereador Janu diz que é bem claro que essa CPI desde o começo, estão querendo barrear ela, embora que ela foi suspensa, vou até falar hoje no grande expediente que o empresário dono da empresa que veio aqui só pra mentir para o povo de Juazeiro e eu vou dizer porque que estão querendo de todo jeito prejudicar uma investigação do Legislativo, investigação essa que é do povo, é um direito do povo, vocês elegeram os 21 Vereadores dessa casa aqui, e tem Vereador aqui que não está querendo que a investigação de um CPI que é uma coisa do Povo, dinheiro do povo, não vá à frente, se há clareza na gestão, que é transparente como dizem, porque isso está acontecendo? Isso aqui o povo tem que ver. Muito obrigado. O Presidente diz que irá deixar bem claro, também, para ficar registrado nos anais da Câmara que o Juiz Dr. Mazza, ele deixou bem claro, na decisão dele Fábio do Gás, composição é o que nós estamos tentando corrigir e informar a ele, para saber se ele autoriza a continuidade ou não da CPI, ele não fala do fato, ele não proíbe, ele não questiona o fato, como a cassação do prefeito que também está no TJ em Fortaleza, já tem uma decisão favorável a continuação da cassação, porque tem três membros do PTB eles entendem que tinha que ter outros Vereadores, fica difícil. O Vereador Nivaldo pede para dar sequencia. O Presidente solicita a verificação de quórum de líderes, precisa sete. Numa questão de ordem, o Vereador Fábio Matos pede para se retirar da votação por não concordar com a CPI. Concordo que tem que ser investigado, como eu faço parte da base do governo, mas concordo sim que tem que ser investigado quem não deve não teme, não concordo é com a Parecer do Assessor Jurídico, por exemplo, dois do PTB, por conta da bancada, vou me retirar justamente por conta disso. O Presidente responde: tudo bem, se os Vereadores concordar com o que está acontecendo suspendemos a Sessão. Vamos até o judiciário amanhã, de forma virtual, mostrar a situação e a Câmara fica sem trabalho. Vereador Fábio, mesmo V. Exa. sendo base do prefeito, o nosso trabalho é esse, é um direito de obstrução, é um direito, mas essa é a terceira vez que o Presidente convoca. O Vereador Nivaldo Cabral pergunta: O Juiz já foi comunicado disso? O Presidente diz que já e irá comunicar novamente e se não tiver a reunião de Colégio de Líderes vamos suspender a sessão, comunicar o juiz e pedir ao juiz que determine que os Vereadores venham, não vou obrigar, não posso, a única coisa que posso é descontar o salário no final do mês se não vierem, é o único poder que tenho. Então, se concordarem, fique à vontade Vereadores, a gente suspende todos os trabalhos, comunica ao Juiz hoje, manda o vídeo aí fica à disposição dos que estão presentes. O Vereador Adauto Araújo dia que acha que o trabalho da Casa tem que continuar, V. Exa. na condição de Presidente pega Assessoria Jurídica e amanhã vá ao judiciário para que eles determinem a forma que tem que fazer essa reunião do Colégio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

de Líderes porque a base está querendo a todo momento intervir, então, para eles quanto mais tempo essa Casa esteja parada. Melhor. Portanto, temos que fazer nosso trabalho de fiscalizar, de fazer os outros requerimentos, e o meu pensamento, não sei o dos demais Vereadores, acho que o senhor deveria agir dessa forma. Numa questão de ordem, o Vereador Nivaldo Cabral diz que acha que deveria também era obstruir a Sessão Ordinária, não ter sessão, e comunicar tudo que foi ocorrido hoje ao juiz. O Presidente dia que irá atender ao pedido do mesmo, farei a chamada dos líderes que ficaram presentes para registrar e enviar ao judiciário, perguntando ao judiciário que a gente faz, se a gente continua sem reunião de líderes, se a presidência continua fazendo as Sessões, a gente vai pedir o judiciário para decidir da mesma maneira que decidiu a liminar para suspender. Então, vamos comunicar ainda hoje ao judiciário, vou fazer a chamada novamente para ver quem ficou pela terceira convocação do Presidente, e todas as certidões dos que recusaram a assinar um documento com a convocação do Presidente também, isso já foi dito ao MP, que perguntou até quem foi o Vereador que entrou contra essa CPI, perguntou duas vezes. O Vereador Nivaldo diz que deve comunicar tudo que está acontecendo. O Presidente inicia a chamada Yanny Brena faltou, Rosane Matos faltou, Cicinho Cabeleireiro presente, Hebert Moraes Bezerra obstrução, Raimundo Júnior presente, José Nivaldo Cabral presente, Fábio do Matos obstrução, Ivanildo Rosendo presente, Rafael Cearenes obstrução, Vereador Janu presente, Vereador Claudionor Mota presente, Sargento Firmino faltou. Então, só tem seis, fica prejudicada pela terceira vez a reunião de Colégio de Líderes da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, suspendendo os trabalhos, autorizo a Assessoria Jurídica encaminhar ao Juíz e pedir uma liminar da mesma forma, urgente, para que os Vereadores atendam a convocação do Presidente e fica encerrado os trabalhos da Câmara Municipal do Norte.

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=9hnO54TISZU>

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira
Diretora do Legislativo